



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

18/03/24

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, por meio da deliberação plenária, no dia 20 de março de 2024, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 4541/2019, RESOLVE:

APROVAR E DIVULGAR O PLANO DE AÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARDINÓPOLIS, ANO 2024, ajustando os termos da Resolução 04/2021 de 22 de junho de 2021 quanto à dispensa do Chamamento Público, de acordo com o estabelecido no artigo 30, item VI, da Lei 13019/14 alterada, pela Lei 13204/15, no que tange a aplicabilidade dos recursos de destinações disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Jardinópolis, 21 de agosto de 2024.

José Valentim Mininel
Presidente do CMDCA - Jardimópolis